



UNITINS
Universidade Estadual do Tocantins



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

UNITINS
CPL

Rua do Amparo, 11, Distrito Cuiabá, 13100-000 - Palmas, TO, Brasil - CEP: 77001-100 - Fone: (0800) 010 0101 - www.unitins.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À LAVANDERIA

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.637.536/0001-85, por meio de seu representante legal **AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**, brasileiro, reitor, conforme ATO nº 17 – NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de, pg. 02 de 03 de janeiro de 2019, portador do CPF Nº 793.465.701-30 e do RG. Nº 3433305 PC/GO, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **R3 SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 108 Sul, Av. LO 03, nº 09, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-098, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/FM sob nº 34.008.816/0001-83, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, representada por sua proprietária, a Sra. Luciana Soares Pires Retes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 68074 OAB/MG, CPF nº 999.046.326-34, resolvem na forma pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Diretoria Jurídica da UNITINS, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO AMPARO LEGAL

1.1 A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº **2019/20321/001329** da Universidade Estadual do Tocantins e do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 003/2020** e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se transcritos fossem.

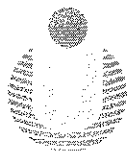
2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão consiste na fixação de preços do item descrito abaixo, por meio do sistema de registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À LAVANDERIA**, destinado ao atendimento das necessidades da Universidade Estadual do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico n° 003/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

h
Adriano
W
[Signature]



UNITINS
Universidade Estadual do Tocantins



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

UNITINS
CPL

RDF S/A, Avenida 11, Lote 09, Casa Barão, 131, Palmas, Tocantins, Cep: 77001-100, BR-158 e 118, 7490 - www.unitins.br

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá à Coordenadoria de Gestão de Contratos da UNITINS, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) contatar a FORNECEDORA REGISTRADA por meio de e-mail ou telefone, para confirmação do recebimento da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos com datas e prazos atualizados, por razão da contratação;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar a FORNECEDORA REGISTRADA quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – Os setores responsáveis pela demanda do objeto contratado auxiliarão a Coordenadoria de Gestão de Contratos da UNITINS na pesquisa de preços do material/serviço registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

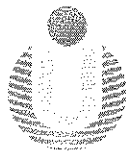
Parágrafo terceiro – Após a finalização dos procedimentos licitatórios será realizado o Cadastro de Reserva e este será gerenciado pela Coordenadoria de Gestão de Contratos da UNITINS, cabendo a ela a convocação e realização das contratações subsequentes, obedecendo a ordem de preferência e o preço constantes no referido Cadastro.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: R3 SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 34.008.816/0001-83



UNITINS
Universidade Estadual do Tocantins



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

UNITINS
CPL

JOB 01, Avenida 11, Lote 03, Caixa Postal 123, Palmas - Tocantins - Cep: 77020-120 - Tel: (65) 61.1178-2900 - www.unitins.br

| Item | Especificação do Objeto | Qtd. | Valor Un. Registrado | Valor Total Registrado |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|------------------------|
| 01 | <p>Prestação de serviços de lavanderia contemplando:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Recolhimento das peças na sede administrativa da Unitins, em Palmas, com checagem do estado de conservação das peças acompanhada por um responsável a ser indicado pela universidade;2. Lavar, higienizar, secar e passar utilizando produtos que não danifiquem o material dos itens;3. Manutenção de costura e aviamentos caso haja dano à peça com o serviço de lavanderia;4. Entrega das peças na sede administrativa da Unitins, em Palmas, com checagem do estado de conservação, acompanhada por um responsável a ser indicado pela universidade, cumprindo o prazo determinado para a prestação do serviço. <p>OBS 1: As solicitações do serviço de lavanderia se darão conforme necessidade da instituição, totalizando até 500 kg de peças para lavagem durante a vigência do contrato/ata. OBS 2: Cada solicitação do serviço de lavanderia se dará para a quantidade mínima de 1 kg. OBS 3: A proposta deverá ser apresentada com preços em moeda corrente nacional e irrevogável, devendo compreender todas as despesas e custos necessários para a execução total do serviço solicitado.</p> | 500 | R\$ 17,80 | R\$ 8.900,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 8.900,00 |

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do ordenador de despesas da Universidade Estadual do Tocantins;

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



UNITINS
Universidade Estadual do Tocantins



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

UNITINS
CPL

106 S/n, Alameda 11, lote 03, Casa Padre 173, Fátima - Tocantins - Cep: 77020-113 - Tel: (65) 33 1218 2014 - www.unitins.br

6.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 Além das obrigações constantes nos diplomas federal e estadual de licitações bem como no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020 e seus anexos, da Universidade Estadual do Tocantins, são obrigações do Fornecedor Registrado:

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- II. Manter, durante a vigência desta, as condições de habilitação exigidas no Edital e demais documentos pertinentes;
- III. A contratada para a entrega do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência (Anexo I do Edital) do Pregão Eletrônico que gerou esta ata.

8. DAS ASSINATURAS

8.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços o Reitor, o Pró-Reitor de Administração e Finanças, a Pregoeira, juntamente com a empresa vencedora.

9. DA PUBLICIDADE

9.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Tocantins, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

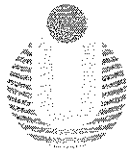
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Consideram-se partes integrantes desta Ata, como se nela estivessem transcritos o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2020 da Universidade Estadual do Tocantins e seus Anexos e a proposta apresentada pela FORNECEDORA REGISTRADA.

10.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital do certame.

Palmas / TO, aos 22 de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS



UNITINS
Universidade Estadual do Tocantins



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

**UNITINS
CPL**

JUR 507 - Avenida Rm 11, Setor 03, Caixa Postal 173, Domicílio - Teresopolis - CEP 17020-120 - Fone: (55 61) 3234.2000 - www.unitins.br

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES

PREGOEIRA

R3 SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO